



Processo de Seleção Turma 2016 para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Anexo 07

Estabelece a organização e a pontuação do anteprojeto apresentado por candidatos para Seleção ao PGPSI.

- 1º. - O anteprojeto deve permitir a avaliação da capacidade do candidato em planejar e justificar uma pesquisa em uma Linha de Pesquisa do PGPSI.
- 2º. - O anteprojeto de pesquisa deverá ter no máximo 10 (dez) páginas sem capa, formatadas em espaço simples, utilizando fonte Times New Roman, tamanho 12. Ele deve estar organizado de forma a conter: (a) Título; (b) Introdução - caracterização do tema e do problema (descrição objetiva apoiada na literatura pertinente), os objetivos e a relevância do estudo (descrever a importância que o tema e a execução do projeto têm no contexto da área); (c) Método - descrição geral e resumida da metodologia a ser empregada, incluindo informações sobre participantes/amostra, material e equipamentos necessários e procedimentos a serem utilizados; (d) Referências bibliográficas relação das obras citadas, de acordo com as normas da APA.
- 3º. - O anteprojeto que não estiver inserido nos Temas de Pesquisa do orientador pretendido receberá 0 (zero) ponto.
- 4º. - Os anteprojetos que estiverem inseridos nos Temas de Pesquisa do orientador pretendido serão pontuados de acordo com a tabela abaixo. A pontuação referente ao anteprojeto será de no máximo 100 pontos.

Categoria	Itens avaliados	Pontos	Pontos
Título	Concisão e pertinência	0,5	1,0
	Abstenção no uso de abreviaturas (salvo internacionalmente reconhecidas)	0,5	
Introdução	Clareza do problema a ser estudado	9	34
	Adequação da contextualização na literatura	16	
	Correção e coesão das definições conceituais	9	
Justificativa	Clareza da necessidade do estudo proposto	15	15
Objetivo	Clareza da definição	10	20
	Viabilidade	10	
Método	Adequação	10	20
	Viabilidade	10	
Citação e referência	Adequação das citações	5	10
	Adequação das referências	5	

- 5º. - A presente norma entra em vigor na data de sua deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

Uberlândia, 09 de julho de 2015